

DECRETO N.º 42.257, DE 05/07/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato da Estagiária DANIELLY DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula n.º 34.711,
conforme Processo Eletrônico n.º 14214/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

